



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 443, DE 04/08/2022

CONCEDE RECESSO À ESTAGIÁRIA  
LUIZA RAQUEL ELIAS LOPES.


O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais; nos termos da Lei Federal nº 11.788, art.13; da Lei Municipal nº 1.598/2018, art. 6º, § 2º;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder recesso remunerado de 30 dias à estagiária Luiza Raquel Elias Lopes no período compreendido entre 09 (nove) de agosto e 07 (sete) de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 04 de agosto de 2022;  
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

  
VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 04 de agosto de 2022.

  
RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo